



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 200/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Novembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 988 - Decreto nº 200/2019 de 28/11/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	23.994,00	23.994,00	
Transferência	Anulação de Dotações	3.200,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	3.200,00	
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	1.200,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
160 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação	5.178,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2082 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	370,00	
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura		
04.125.0401.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	7.950,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	2.000,00	
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura		
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.000,00	
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL		Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2400 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	2.781,00	
07.003 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura		
08.243.0701.5042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO TUTELAR				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
2910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	8.085,00	
08.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3130 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	5.002,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0801.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3270 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	3.083,00	
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA		Abertura		
12.361.0801.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3340 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.200,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3500 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.200,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3510 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104		
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	7.000,00
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.306.0801.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3580 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.339,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.364.0801.2054 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3840 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	23.994,00	23.994,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	23.994,00	23.994,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.200,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.200,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.200,00 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), ao servidor ALDAIR JOSÉ RUDENAS (59655).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 167
DATA: 27/11/2019

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Cascavel, Estado do Paraná, no dia 28 de novembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU:

Participar da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, para Análise e deliberação sobre a proposta de gestão associada entre o CONSAMU e Municípios, referente ao "Hospital Regional de Toledo" e o "Hospital de Retaguarda no Município de Cascavel", e ainda, tratar de assuntos gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), ao servidor ALDAIR JOSÉ RUDENAS (59655).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 167
DATA: 27/11/2019

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Cascavel, Estado do Paraná, no dia 28 de novembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU:

Participar da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, para Análise e deliberação sobre a proposta de gestão associada entre o CONSAMU e Municípios, referente ao "Hospital Regional de Toledo" e o "Hospital de Retaguarda no Município de Cascavel", e ainda, tratar de assuntos gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2019
DATA: 27/11/2019

Súmula: Altera Gratificação do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), concedido ao servidor JOÃO DE AGUIAR, com base na Portaria 106/2018 para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE OUTUBRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

afastamento provisório de servidores públicos por motivos legalmente previstos.

Art. 2º - Serão contratados temporariamente e por prazo determinado até 11 (onze) professores, imediatamente ou convocados quando da abertura de novas vagas.

Parágrafo único. A carga horária será definida em Edital e poderá ser de 20h (vinte horas) ou 40h (quarenta horas) semanais, conforme a necessidade do Poder Executivo.

Art. 3º - O tempo de contrato conforme o que determina a Lei Municipal nº 2/1999, art. 265, § 1º, incisos I e II, terá prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º - O valor do salário dos professores contratados temporariamente e por prazo determinado não será superior ao valor do nível básico do servidor concursado exercendo a função, bem como a contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, quando couber, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, que ficará encarregada de elaborar o Edital, referente aos títulos, comprovação de tempo de serviço em regência de turma (experiência profissional) e aperfeiçoamento profissional exigidos no processo, bem como fixar datas, horários e publicação da documentação referente a esta Lei na imprensa oficial do Município, além de ser responsável pelas demais

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

disposições necessárias para efetivar e concluir o processo seletivo simplificado.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 025/2019
De 25 de outubro de 2019.

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 02/2019 REFERENTE À INVESTIGAÇÃO DA SUPRESSÃO DE MARCAÇÃO DE VEÍCULO PÚBLICO

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº. 017, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº. 02/2019, instaurado através da Portaria nº. 017/2019 para apurar a supressão de sinal identificador do veículo automotor de marca FIAT UNO FIRE FLEX, 66CV, 2 PORTAS, COR BRANCA, ANO/MODELO: 2006/2006, PLACA: ANW-5651, CHASSI: 9BD15802764862115, RENAVAN: 888268050

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 026/2019
28/11/2019

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA/FISCALIZADORA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA/FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - autorizado pela Lei Municipal nº 588/2019, de 28/11/2019, para contratação temporária de PROFESSORES, para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

GRACIELI FREITAS DE LIMA - Presidente RG nº 8.296.072-4 PR	CPF nº 043.742.549-51
REJANE PEREIRA DA SILVA - membro RG nº 6.815.952-0 PR	CPF nº 016.947.729-00
ANDREA WOLFF LAGO - membro RG nº 8.400.676-7 PR	CPF nº 036.165.669-67
JOSIANE LAGO BRECAILO - membro RG nº 7.202.12-5 PR	CPF nº 028.123.289-08
MARISA MENDES BELLONI - membro RG nº 8.266.661-3 PR	CPF nº 028.123.289-08

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, 28 de novembro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 027/2019
28/11/2019

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA/FISCALIZADORA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA/FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - autorizado pela Lei Municipal nº 588/2019, de 28/11/2019, para contratação temporária de PROFESSORES, para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

GRACIELI FREITAS DE LIMA - Presidente RG nº 8.296.072-4 PR	CPF nº 043.742.549-51
REJANE PEREIRA DA SILVA - membro RG nº 6.815.952-0 PR	CPF nº 016.947.729-00
ANDREA WOLFF LAGO - membro RG nº 8.400.676-7 PR	CPF nº 036.165.669-67
JOSIANE LAGO BRECAILO - membro RG nº 7.202.12-5 PR	CPF nº 028.123.289-08
MARISA MENDES BELLONI - membro RG nº 8.266.661-3 PR	CPF nº 028.123.289-08

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, 28 de novembro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
PREFEITA MUNICIPAL

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 14/02/1968 - CNPJ Nº 02.814.776/0001-89
RUA DOS IRMÃOS Nº 1234 - CEP 85.345-000
85060-000 - PORTO BARREIRO - PARANÁ

RESOLUÇÃO 001 de 12 de novembro de 2019

A Presidente da Apae de Porto Barreiro, a senhora Márcia Cristina Fontaine no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, Resolvo:

1. Instaurar Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do novo Estatuto padrão das Apaes, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Porto Barreiro, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
a) José Crotti - Secretário Municipal de Educação
b) Vanderli Vallati da Luz - Coordenadora Pedagógica
c) Rejane Pereira da Silva - Coordenadora Pedagógica
d) Adriana K. J. do Nascimento - Coordenadora Pedagógica
e) Gracieli de Freitas - Coordenadora Pedagógica
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria de Educação de Porto Barreiro, no dia 19 de novembro de 2019.

Porto Barreiro, 12 de Novembro de 2019.

Márcia Cristina Fontaine
Presidente da APAE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 240/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro 2019, conforme Ata nº 12/2019:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar prestação de contas da execução do Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao ano de 2018, do Governo Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 26 de novembro de 2019.

Ana Lucie Becker Milani

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ Nº 07.276.893/0001-45
Rua Oliveira, 379 - Centro - CEP 81140-000 - Fone: 49.3436.1183

DECRETO Nº 200/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 23.994,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

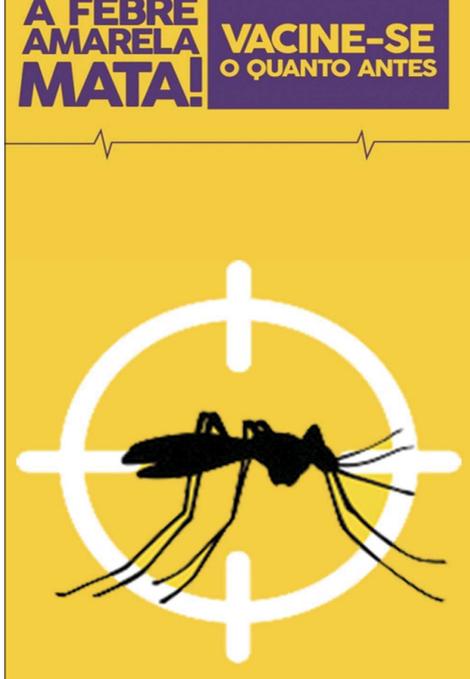
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Novembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

A FEBRE AMARELA VACINE-SE O QUANTO ANTES
MATA!



Correio DO POVO DO PARANÁ

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 988 - Decreto nº 200/2019 de 28/11/2019

Alteração:	Lei ordinária	Escopo	Nº	Ano
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043 2018
Suplementar	Anulação de Dotações		Previsão	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		3.200,00	23.994,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	3.200,00
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		1.200,00
04.122.0301.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
190 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO				5.178,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA				
04.122.0301.2082 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
500 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS				370,00
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
04.125.0401.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
930 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				7.950,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA				
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1050 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				2.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA				
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1230 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				2.000,00
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL				
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2400 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				2.781,00
07.003 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0701.5042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO TUTELAR				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
2910 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				8.085,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA				
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3130 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				5.002,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
12.361.0801.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3270 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				3.083,00
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA				
12.361.0801.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3340 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Enviado por GABRIEL DE OLIVEIRA PADUA, no valor \$507,29				29110201913326

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 988 - Decreto nº 200/2019 de 28/11/2019

Alteração:	Lei ordinária	Escopo	Nº	Ano
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043 2018
Suplementar	Anulação de Dotações		Previsão	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		3.200,00	23.994,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	3.200,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL		Abertura		3.200,00
12.365.0801.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3500 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				3.200,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL				
12.365.0801.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3510 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				7.000,00
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0801.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3560 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				3.339,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.364.0801.2054 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3840 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	23.994,00	23.994,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	23.994,00	23.994,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.200,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Abertura	0,00	3.200,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.200,00
Transferência	Anulação de Dotações	Abertura	0,00	3.200,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 32/2019-PMC**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 166/2019
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ n.º 75.110.585/0001-00, situada a Rua Caeté nº 150 Bairro, Prado Velho, Município de Curitiba/PR, CEP 80.220-300, neste ato representado pelo Sr. **VITOR ROBERTO TIOQUETA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 467.208.879-46, e cédula de identidade nº. 2.132.781 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR.

Serviços prestados nos 12 meses:

SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Assessoria para a Sala do Empreendedor com foco na simplificação dos serviços aos empreendedores;		
Preparação dos atendentes;		
Disponibilização de sistema para registro dos atendimentos;		
Avaliações periódicas das salas;		
Arte para identidade visual;		
Participação em eventos à distância para preparação da equipe da Sala;		
Participação em eventos regionais, de acordo com a disponibilidade de vagas;		
Estímulo a desenvolver ações de compras, créditos, entre outros temas que melhoram o ambiente de negócios, principalmente com materiais digitais e apoio por web;		
Soluções de atendimento sob demanda, focadas nos temas ligados a melhoria do ambiente de negócios.	2.500,00	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Data do Contrato: 26 de Novembro de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2019-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 167/2019
DETENTORA DA ATA: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com sede na Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, Cambé/PR, CEP 86.182-530 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12, representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.586.891-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 365.440.519-34.

Preços registrados:

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁCIDO CONDICIONADOR GEL A 37%, BISNAGA DE 2,5 ML. ÁCIDO CONDICIONADOR GEL A 37%, BISNAGA DE 2,5 ML., CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MICRODONT		UN	40,00	1,09	43,60
1	7	ALVEOLITEN ALVEOLITEN, USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALVEOLIPLAST IODONTOSUL		UN	10,00	14,20	142,00
1	11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL	3R MICRODONT		UN	10,00	1,35	13,50
1	12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	3R MICRODONT		UN	10,00	1,35	13,50
1	13	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 702.	KAVO - CARBIDE FG CIRURG		UN	20,00	4,65	93,00
1	15	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO -		UN	50,00	3,80	190,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	16	BROCA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, MULTILAMINADAS BROCA PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, BROCAS MULTILAMINADAS - 7664, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KAVO - CARBIDE FG 12 LAM - Nº 7664F		UN	50,00	16,40	820,00
1	17	BROCA USO ODONTOLÓGICO	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00
1	18	BROCA DIAMANTADA Nº3083 PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA Nº 3083 PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3R MICRODONT		UN	20,00	1,35	27,00
1	19	BROCA DIAMANTADA Nº3168 P/ RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA Nº 3168 FF, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM	3R MICRODONT		UN	20,00	1,35	27,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		GRANULAÇÕES FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
1	20	BROCA DIAMANTADA Nº3195FF P/ RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA Nº 3195 FF, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3R MICRODONT		UN	20,00	1,35	27,00
1	21	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº1014FG BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, N. 1014FG.	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		EMBALADA CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
1	22	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº1016FG BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, N. 1016FG. EMBALADA CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00
1	23	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA Nº1011FG BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1011FG. EMBALADA CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00
1	24	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA Nº1012FG BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1012FG. EMBALADA CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00
1	25	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA Nº1013FG BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1013FG. EMBALADA CONFORME	3R MICRODONT		UN	100,00	1,35	135,00